



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 130 / 2026 - PROGEp (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Parnaíba-PI, 25 de fevereiro de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008515/2025-81 e CONSEPE Nº 311 de 11 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, SIAPE nº 01402780, Professor Adjunto, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia desta Universidade, por período de 12 (doze) meses, com início em 16 de fevereiro de 2026 e data de término em 15 de fevereiro de 2027 a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Pará (UFPA)

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEp, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 12:49 )*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGEp (11.08)  
Matrícula: 1295723

**Processo Associado: 23855.008515/2025-81**

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **b686391742**